08-0217/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO **08 - 0217 / 2003** DE 2003

MATÉRIA LEGISLATIVA: RDP **08 - 0217 / 2003** DE 03/12/2003

PROMOVENTE: VEREADOR **SALIM CURIATI**

EMENTA: **REQUER CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO** PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, **COM PRAZO** DE 120 DIAS, **COM A FINALIDADE** DE APURAR EVENTUAL E **VASÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO** SOBRE SERVIÇOS - ISS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 12:01:36
00000005184-50

ARQUIVADO EM 15 / 12 / 2005

Viviane

VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CÓD 0211

Folha nº 01 do proc. Nº 217 de 03
Adelina Cicero Cruz Parlamentar
RF 100 406

PUBLIQUE-SE
03-12-03
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador ANTONIO SALIM CURIATI JR

Viaduto Jacareí nº 100 – 11º andar – Sala 1106 – CEP 01319-900 – Tel.: 3111-2403 – São Paulo

E-mail: curiatijr@cmsp.prodam.sp.gov.br

08 - RDP
08-0217/2003

REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO, nos termos regimentais, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com prazo de 120 dias, com a finalidade de apurar eventual evasão do recolhimento de Imposto Sobre Serviços – ISS, bem como sua amplitude e alcance, cometida por empresas de Arrendamento Mercantil e Administradoras de Cartão de Crédito, tendo como base inicial denúncias de irregularidades noticiadas pelos jornais Diário do Comércio e Indústria de 14/05/03 e 16/09/03, jornal da Tarde de 07/07/03, além de dados e autuações da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo; de determinação do Banco Central do Brasil, para fiscalização de Instituição Financeira com irregularidades no recolhimento de ISS, e bem como o enorme número de instituições mencionadas que estão sediadas em Municípios da Grande São Paulo denominadas paraísos fiscais de ISS, já constatados por esta edilidade.

CMSP - ATM -03-DEZ-2003-16:24-007418

REQUEIRO, nos termos regimentais, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com prazo de 120 dias e composta por sete Vereadores, com a finalidade de apurar eventual evasão do recolhimento de Imposto Sobre Serviços – ISS, bem como sua amplitude e alcance, cometida por empresas de Arrendamento Mercantil e Administradoras de Cartão de Crédito, tendo como base inicial denúncias de irregularidades noticiadas pelos jornais Diário do Comércio e Indústria de 14/05/03 e 16/09/03, jornal da Tarde de 07/07/03, além de dados e autuações da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo; de determinação do Banco Central do Brasil, para fiscalização de Instituição Financeira com irregularidades no recolhimento de ISS, e bem como o enorme número de instituições mencionadas que estão sediadas em Municípios da Grande São Paulo denominadas paraísos fiscais de ISS, já constatados por esta edilidade.

Sala das sessões, em

ANTONIO SALIM CURIATI JR
VEREADOR

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
03 DEZ 2003

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na cota e a pedido do vereador.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 27 / 04 / 05 .

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com ~~# 01 #~~ fls.

Arquivado em 15/12/2005

O Func.º ~~JADER AUGUSTO PIMENTA~~
RF 10.860
SGP. 33